



INSTRUÇÕES PARA CANDIDATOS A CURSAREM DISCIPLINAS EM MOBILIDADE ACADÊMICA

- . O período de inscrição e início das aulas segue o calendário semestral da Pós-Graduação.
 - . A inscrição para estudante em mobilidade acadêmica pode ser feita por estudantes de pós-graduação regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu de outras Instituições de Ensino Superior, no país ou no exterior, com interesse em cursar disciplina(s) isolada(s) de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFV.
 - . O pedido de inscrição para cursar disciplina(s) para estudante em mobilidade acadêmica deve ser feito diretamente no Departamento/Instituto, no campus onde a disciplina é ofertada (Viçosa, Florestal ou Rio Paranaíba). O candidato deverá especificar, no formulário de inscrição próprio, a(s) disciplina(s) que pretende cursar.
- Obs: Antes de fazer o pedido para cursar disciplina(s) o candidato deverá entrar em contato com o Departamento/Instituto para verificar a lista de disciplinas que serão ofertadas no período letivo pretendido.
- . O pedido de inscrição deverá ser analisado e aprovado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação da UFV envolvido e pelo coordenador de cada disciplina requerida. Caberá à Coordenação em questão comunicar à Diretoria de Registro Escolar os nomes dos estudantes cujos pedidos de inscrição foram aceitos e informar sobre os procedimentos de matrícula aos estudantes.
 - . A matrícula do estudante em mobilidade acadêmica terá validade por 1 (um) período letivo.
 - . O estudante em mobilidade acadêmica poderá cursar, no máximo, 3 (três) disciplinas.
 - . A concessão de nova matrícula como estudante em mobilidade acadêmica ficará condicionada à aprovação na(s) disciplina(s) cursada(s).
 - . O estudante vinculado poderá, considerando as datas estabelecidas no Calendário Escolar, solicitar cancelamento de inscrição em uma ou mais disciplinas. Não serão aceitas solicitações desta natureza fora do prazo estabelecido no calendário escolar de pós-graduação da Universidade Federal de Viçosa.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar ao departamento/Instituto ao qual a disciplina estiver vinculada, os seguintes documentos:

- i. Cópia autenticada do histórico escolar do Programa de Pós-Graduação;
- ii. Solicitação da(s) disciplina(s) que pretende cursar;
- iii. Solicitação da instituição de origem;
- iv. Cópia da certidão de nascimento ou de casamento; e
- v. Cópia da carteira de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), salvo se estrangeiro, que deverá apresentar cópia do Passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).